



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.1.4, do PGEA nº 08191.139754/2019-89 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 12/1/2010 a 10/1/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO VILLAR POTIENS**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 2728, no período de **08/01/2020 a 06/04/2020 (90 dias)**, para participar do curso “Certificação em Psicologia Positiva Aplicada” - 340h, com carga horária total de 340 horas, ministrado pelo Centro de Certificação em Psicologia Positiva Aplicada – CEPPA – Brasil .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS